

## **CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU**



## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO, MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO PARECER



REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº. 29/2023

ASSUNTO: Institui o programa 'Botucatu Destino Turístico Inteligente - DTI'

no âmbito do munícipio de Botucatu e dá outras providências."

**AUTOR:** Prefeito

Na justificativa consta que o projeto tem por obter autorização legislativa para Institui o programa "Botucatu Destino Turístico Inteligente – DTI" no âmbito do munícipio de Botucatu e dá outras providências. A justificativa ainda traz que o propósito visa fomentar uma atividade turística onde o meio ambiente e as questões culturais são preservadas, gerando empregos, transparência governamental, integração setorial, criando um ecossistema inteligente para a gestão do turismo.

No que se refere a esta comissão, foi solicitado que o teor do presente projeto fosse analisado pelo Conselho Municipal de Turismo- COMUTUR, que emitiu um parecer favorável à propositura.

Assim, concordando que o objetivo do projeto é de relevância para desenvolver o potencial turístico de nosso município, cabe-nos, nesta oportunidade, manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário "Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta", 10 de maio de 2023.

Vereador **PALHINHA**Presidente

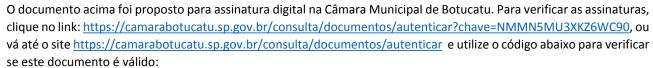
Vereadora ALESSANDRA LUCCHESI Relatora Vereador MARCELO SLEIMAN Membro



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU**



## **Assinaturas Digitais**





Código para verificação: NMMN-5MU3-XKZ6-WC90